PORTARIA Nº 017/2024

RECONHECE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO - ES

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhece o gozo de férias regulares a Servidora em Cargo em Comissão desta Casa de Leis – Assessora da Secretaria Geral – MARINEZ ADRINAO MIGUEL, nos termos do art. 93 da Lei Complementar 08/2008, gozada no período de 08/01/2024 a 07/02/2024, referente ao período aquisitivo de 08/01/2023 a 07/01/2024.

Art.2º. Fica ratificado o artigo anterior no que concerne ao período aquisitivo, com os efeitos financeiros do dia 01/02/2024 a 02/03/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor retroativamente na data de 06 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de fevereiro de 2024

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 15 de fevereiro de 2024.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Pedro Canário